Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 1.894, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

"**Declara de Utilidade Pública a entidade Associação Barrinhense Princesa do Mogi deste município"**

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, do Estado de São Paulo, ***DR. SAID IBRAIM SALEH***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BARRINHENSE PRINCESA DO MOGI,** entidade civil, sem fins lucrativos, constituída sob CNPJ 07.580.567/0001-23, estabelecida a Avenida Dr. Gumercindo Velludo, nº. 572, Centro, no município de Barrinha.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrinha, aos 16 de Agosto de 2006.

Dr SAID IBRAIM SALEH

- Prefeito Municipal -